2148

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2148/2024

ENCAMINHO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que dispõe sobre a desafetação de área pública e concessão do direito de uso para a Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de desafetação de área pública para concessão de direito real de uso à Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida, da praça localizada na Avenida Martins Fontes, ao lado do nº 212, no bairro Catiapoã, se justifica pelos relevantes serviços sociais, religiosos e assistenciais prestados pela instituição à comunidade de São Vicente há mais de 10 anos.

A igreja, fundada em 16 de outubro de 2007, tem desempenhado um papel crucial na promoção do bem-estar social, educação e apoio espiritual dos moradores, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Recentemente, a igreja mudou-se para o endereço atual na Rua XV de Novembro nº 694, bairro Catiapoã, onde está instalada há mais de um mês. Antes, estava localizada no bairro Vila Valença. A decisão de conceder esta área específica levou em conta a necessidade de se proporcionar um espaço adequado para a continuidade e ampliação das ações sociais da igreja e estacionamento para os frequentadores.

É importante ressaltar que a Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida tem demonstrado compromisso e responsabilidade em suas atividades, sempre zelando pelo bem comum e pelo desenvolvimento social da cidade.

Ante todo o exposto, tendo em vista a relevância social da presente propositura, solicito à Prefeitura que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei nos seguintes moldes:

ANTEPROJETO DE LEI

Desafeta área da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens patrimoniais do Município, autorizando a concessão do direito real de uso à Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida e dá outras providências.

Art. 1º - Fica desafetada da classe dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens patrimoniais do Município a área do terreno localizado na Avenida Martins Fontes, ao lado do nº 212, no bairro Catiapoã, com a seguinte descrição:

(Detalhamento da área, com suas dimensões e limites)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida, CNPJ 03742978/0010-08, representada pelo presidente Luis Fernando Limas da Fonseca, CPF 081.975.458-71, e pelo pastor Rodney Moreira Lima, CPF 269.086.028-77, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, o direito real de uso da área descrita nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 3º - A concessão de que trata o art. 2º será destinada exclusivamente às atividades desenvolvidas pela Igreja Ministério Evangélico Palavra de Vida.

Art. 4º A concessão do direito real de uso será formalizada mediante contrato administrativo, que estabelecerá as obrigações da concessionária, especialmente quanto à manutenção, preservação e utilização do imóvel.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

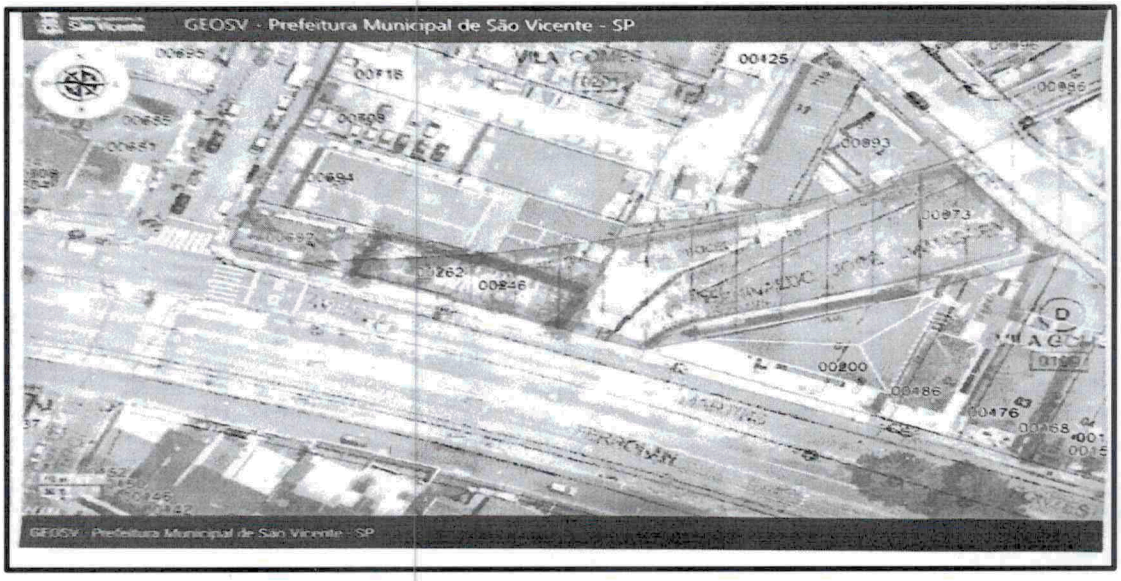
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

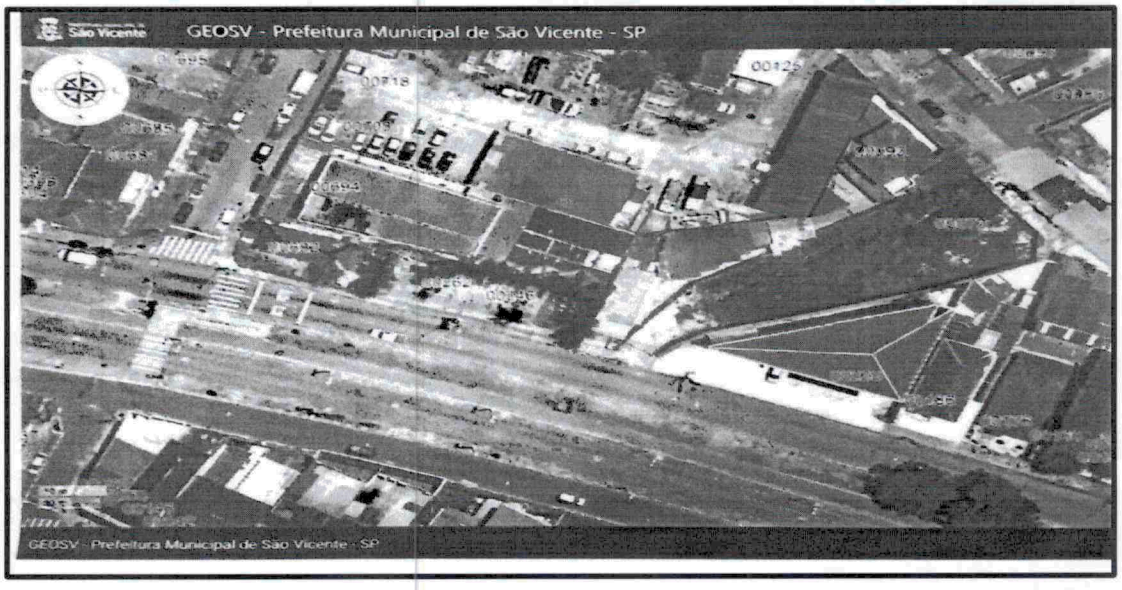
São Vicente, 20 de junho de 2024.

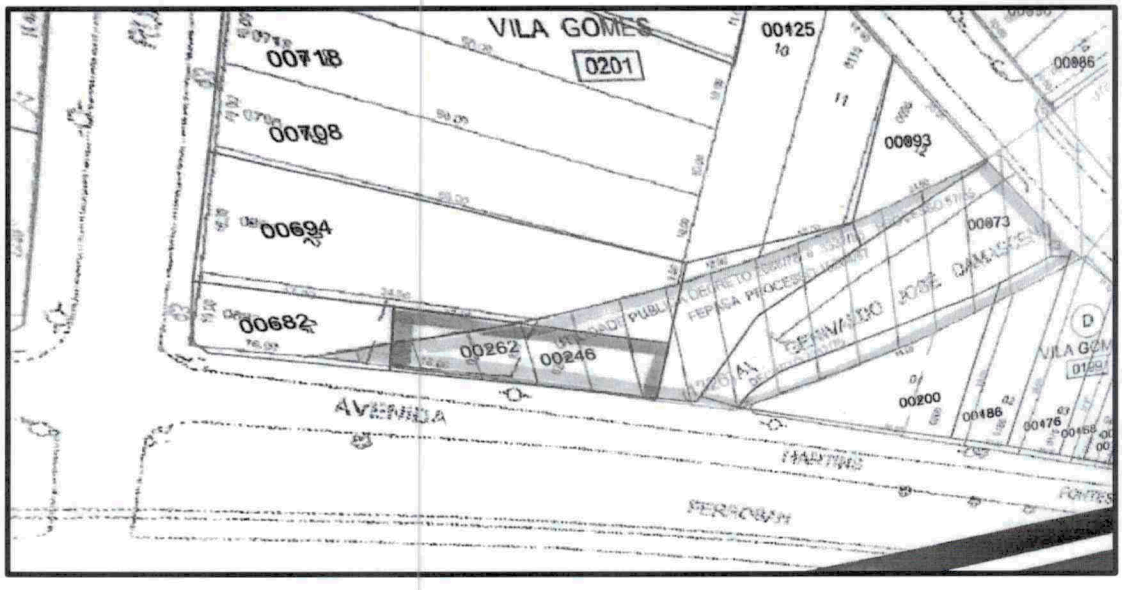
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

ANEXO 1



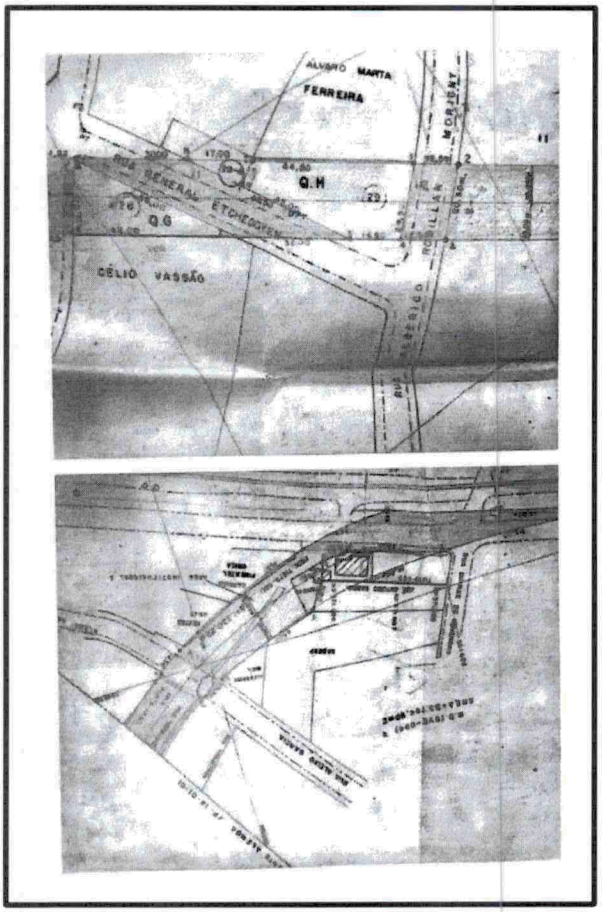

GEOSV - Prefeitura Municipal de São Vicente - SP
VILA GOMES
00425
00718
00694
00893
00873
00262
00246
00200
00486
00476
GEOSV - Prefeitura Municipal de São Vicente - SP


GEOSV - Prefeitura Municipal de São Vicente - SP
GEOSV - Prefeitura Municipal de São Vicente - SP


VILA GOMES
0201
00425
00718
00708
00694
00682
00262
00246
00893
00873
00200
00486
00476
AVENIDA
PERIMETRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



Prefeitura Municipal de São Vicente
Secretaria de Obras

Alvará de Licença para Desdobro de Lote

Nº: 043/22 **Data da Emissão: 24/05/2022**

É concedido o Alvará de **Licença para** Desmembramento de Lote abaixo descrito, conforme informações constantes no Processo Nº 15284/87, deferido em **14/06/1996.**
Declaro que a concessão deste alvará não implica o reconhecimento por parte da prefeitura no direito de propriedade do terreno

Interessado (a): **FEPASA – Ferrovia Paulista S.A.**
Responsável Técnico: Engº civil José Paulo Gomes dos Reis CREA 22.908/D

DESCRIÇÃO DO LOTE ORIGINAL:

Faixa do Ramal da Alemoa
Área: 33.784,90 m²

DESCRIÇÃO DO LOTE DESDOBRADO:

Área "Quadra A – Lote 01, 02 e 03"
Proprietário (a): **FEPASA (Uso-APAE)**
Logradouro: **Rua Feliciana Marcondes da Silva**
Mecanizada: **2273**
Emplacamento: **205**
Inscrição Cadastral: **31-00196-2273-00205-000**
Área: **783,00 m²**

Área "Quadra B – Lote 04, 05, 06 e 07"
Proprietário (a): **Nicolino Bozzella**
Logradouro: **Rua Genivaldo José Damasceno**
Mecanizada: **1326**
Emplacamento: **367**
Inscrição Cadastral: **31-05885-1326-00367-000**
Área: **1.265,00 m²**

Área "Quadra B – Lote 08"
Proprietário (a): **FEPASA**
Logradouro: **Rua Genivaldo José Damasceno**
Mecanizada: **1326**
Emplacamento: **405**
Inscrição Cadastral: **31-05885-1326-00405-000**
Área: **300,00 m²**

Engº Marcel Galetto de Camargo
Diretor de Licenciamento
Secretaria de Obras

Confere com o Original

Praça da Bandeira nº 15 - 1º andar - Centro - São Vicente/SP – Tel. 3569 9054 - e-mail: cadastro.obras@gmail.com

Prefeitura Municipal de São Vicente
Secretaria de Obras

Área "Quadra L"
Proprietário (a): **Área para Uso Institucional**
Logradouro: **Rua Santo Antonio**
Mecanizada: **0487**
Emplacamento: **322**
Inscrição Cadastral: **32-00713-0487-00322-000**
Área: **1.370,00 m²**

Área "MD 5VE - 080"
Proprietário (a): **Área para Uso Institucional**
Logradouro: **Rua Aleixo Garcia**
Mecanizada: **0021**
Emplacamento: **73**
Inscrição Cadastral: **32-00199-0021-00073-000**
Área: **1.230,25 m²**

Área "Allenado"
Proprietário (a): **Miguel Kalkil Tebeherani**
Logradouro: **Rua Aleixo Garcia**
Mecanizada: **0021**
Emplacamento: **70**
Inscrição Cadastral: **31-00200-0021-00070-000**
Área: **2.662,00 m²**

Área "Ocupada pelo 2º BC"
Área: **6.066,30 m²**

Área "Ocupada por Casas em Processo de Allenação"
Proprietário (a):
Logradouro: **Avenida Martins Fontes**
Área: **494,75 m²**

Área "Ocupada por Arruamentos"
Proprietário (a): **Prefeitura Municipal de São Vicente**
Área: **6.011,89 m²**

Engº Marcel Galetto de Camargo
Diretor de Licenciamento

Engº Wanessa Almeida V. Matos
Secretária de Obras

Engº Marcel Galetto de Camargo
Diretor de Licenciamento
Secretaria de Obras

Praça da Bandeira nº 15 - 1º andar - Centro - São Vicente/SP – Tel. 3569 9054 - e-mail: cadastro.obras@gmail.com